



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD n.º 14.969/2021  
Contrato n.º 23/2019

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 23/2019,  
CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
CEARÁ E A EMPRESA PROTEMAXI  
SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.**

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o Décimo Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.914/0001-34, a fim de alterar o Contrato, consoante o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e o art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula 4.4 do Contrato n.º 23/2019 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 14.969/2021, promovendo a REACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1.1 Este termo visa a:

a) Reactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 23/2019, concernente à categoria de Vigilante de Segurança Pessoal Armado, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 (CCT CE000354/2021), entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Transportes de Valores, Escolta Armada, Set de Conf de Num, Segurança Pessoal Privada - (SSP) e Trabalhadores de Transportes de Valores em Carro Leve, (ATM), do Estado do Ceará;

b) Reactuar os valores das horas extras.

1.2 O valor mensal do posto Tipo D passa a ser de **R\$ 5.899,48 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, com data retroativa a 1º de março de 2021, conforme planilha de custos constante no Anexo I;

1.3 Os valores das horas extras do Posto Tipo D serão reactuados para os seguintes, consoante as planilhas contidos no Anexo II;

<b>Categoria</b>	<b>Hora Extra 50%</b>	<b>Hora Extra 100%</b>
Vigilante Tipo D	R\$ 27,86 (vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 37,15 (trinta e sete reais e quinze centavos)

1.4 A vigência deste apostilamento será aplicada à data da implantação efetiva do Posto;

1.5 Os valores reactuados estão em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços anexas a este Termo, que passam a integrar o Contrato.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho  
Diretor-Geral do TRE/CE

## ANEXO I

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

<b>CONTRATO:</b>	23/2019	<b>PAD:</b>	14.969/2021
<b>CATEGORIA:</b>	Vigilante-Tipo D (Vigilância Pessoal Privada Armada 44HS)	<b>CBO:</b>	5173-30
<b>LICITAÇÃO:</b>	PE 11/2019	<b>QUANTIDADE POSTOS:</b>	1
<b>MUNICÍPIO:</b>	Fortaleza	<b>DATA DA PROPOSTA:</b>	11/4/2019

		CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.006,05	R\$ 2.130,82
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/3/20	1/3/21
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
		CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base (Cls. 3ª. e 4ª. CCT)	R\$ 2.006,05	R\$ 2.130,82
B	Adicional de periculosidade (30%)	R\$ 601,82	R\$ 639,25
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 2.607,87</b>	<b>R\$ 2.770,07</b>

Nota: Valor Mensal por Empregado

## Submódulo 1.1. Verbas Indenizatórias

		CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
1.1	VERBAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intervalo Intra jornada (50% - Cl. 26ª, CCT)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

## Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

			CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1			
A	INSS	20,00%	R\$ 521,57	R\$ 554,01
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 65,20	R\$ 69,25
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 2% x FAP: 0,93)	1,86%	R\$ 67,28	R\$ 51,52
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 39,12	R\$ 41,55
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,08	R\$ 27,70
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,65	R\$ 16,62
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,22	R\$ 5,54
H	FGTS	8,00%	R\$ 208,63	R\$ 221,61
<b>TOTAL</b>		<b>35,66%</b>	<b>R\$ 948,74</b>	<b>R\$ 987,81</b>

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

## Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

			CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 217,24	R\$ 230,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 289,73	R\$ 307,75
<b>SUBTOTAL</b>		<b>19,44%</b>	<b>R\$ 506,97</b>	<b>R\$ 538,50</b>
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,93%	R\$ 184,44	R\$ 192,03
<b>TOTAL</b>		<b>26,37%</b>	<b>R\$ 691,40</b>	<b>R\$ 730,53</b>

## Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

			CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 38,04	R\$ 30,55
B	Auxílio refeição/alimentação (Cl. 16ª. - CCT)		R\$ 517,65	R\$ 553,35
C	Assistência Médica e Familiar (Cl.13ª.- CCT)		R\$ 35,89	R\$ 36,95
D	Seguro/Auxílio Funeral		R\$ 11,00	R\$ 11,00
E	Outros (especificar)			
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>			<b>R\$ 602,58</b>	<b>R\$ 631,85</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

## QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

			CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,66%	R\$ 948,74	R\$ 987,81
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,37%	R\$ 691,40	R\$ 730,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 602,58	R\$ 631,85
<b>TOTAL</b>		<b>62,03%</b>	<b>R\$ 2.242,72</b>	<b>R\$ 2.350,19</b>

## MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

			CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,95	R\$ 11,63
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,88	R\$ 0,93
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	R\$ 83,45	R\$ 88,64
E	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 50,59	R\$ 53,74
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,24%	R\$ 6,26	R\$ 6,65
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,69%	R\$ 18,41	R\$ 19,16
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 170,54</b>	<b>R\$ 180,76</b>

## MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

## Submódulo 4.1 – Ausências Legais

			CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	%		
A	Substituto na cobertura de Férias	0,22%	R\$ 5,74	R\$ 6,09
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 7,30	R\$ 7,76
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,52	R\$ 0,55
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	R\$ 1,04	R\$ 1,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,83	R\$ 1,94
F	Outros (especificar)			
Subtotal			<b>16,43</b>	<b>17,45</b>
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,22%	R\$ 5,98	R\$ 6,22
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 22,41</b>	<b>R\$ 23,67</b>

## MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

			CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes		R\$ 78,36	R\$ 78,36
B	Materiais e Equipamentos		R\$ 21,17	R\$ 21,17
C	Ferramentas			
D	Outros			
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 99,53</b>	<b>R\$ 99,53</b>

Nota: Valores Mensais por Empregado

## MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		
A	Custos Indiretos	1,30%	R\$ 66,86	R\$ 70,51
B	Lucro	1,30%	R\$ 67,73	R\$ 71,43
C	Tributos	5,65%	<b>R\$ 316,04</b>	<b>R\$ 333,32</b>
	C1. Tributos Federais (especificar)			
	PIS	0,65%	R\$ 36,36	R\$ 38,35
	COFINS	3,00%	R\$ 167,81	R\$ 176,98
	C2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C3. Tributos Municipais (especificar)			
	ISSQN	2,00%	R\$ 111,87	R\$ 117,99
C4. Outros tributos (especificar)				
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 450,63</b>	<b>R\$ 475,27</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

## QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		CCT 2019/2021	CCT 2021/2022
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.607,87	R\$ 2.770,07
	Submódulo 1.1. Verbas Indenizatórias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>Subtotal – Módulo 1 – Total A</b>	<b>R\$ 2.607,87</b>	<b>R\$ 2.770,07</b>
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.242,72	R\$ 2.350,19
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 170,54	R\$ 180,76
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 22,41	R\$ 23,67
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 99,53	R\$ 99,53
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.143,07	R\$ 5.424,22
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 450,63	R\$ 475,27
<b>Valor total por empregado/posto</b>		<b>R\$ 5.593,70</b>	<b>R\$ 5.899,48</b>
		<b>% Variação</b>	<b>5,47%</b>

## Observação:

Posto foi implantado apenas no período de 13/10 a 30/11/2020. Quando da implantação efetiva, o seu valor mensal será de R\$ 5.899,48

## ANEXO II

PERÍODOS: A partir de 1º/3/2021

CALCULO DA HORA EXTRA 50%									
ISS DE 2%		35,66%			1,30%	1,30%	5,65%		
CATEGORIAS	SALÁRIO BASE	Valor da Hora Extra 50%	Encargos Sociais	MONT (A)	CUSTOS INDIRETOS	LUCRO	TRIBUTOS	MONT (B)	(A+B) VALOR TOTAL HORA EXTRA
Vigilância Pessoal Privada 44hs – Tipo D	2.770,07	18,89	6,74	25,62	0,33	0,33	1,57	2,24	27,86

ENCARGOS	35,66%
----------	--------

CALCULO DA HORA EXTRA 100%									
ISS DE 2%		35,66%			1,30%	1,30%	5,65%		
CATEGORIAS	SALÁRIO BASE	Valor da Hora Extra 50%	Encargos Sociais	MONT (A)	CUSTOS INDIRETOS	LUCRO	TRIBUTOS	MONT (B)	(A+B) VALOR TOTAL HORA EXTRA
Vigilância Pessoal Privada 44hs – Tipo D	2.770,07	25,18	8,98	34,16	0,44	0,44	2,10	2,99	37,15

ENCARGOS	35,66%
----------	--------

Fonte: Seção de Contratos

Dias Úteis de 2021 – Para efeitos de Vale-Transporte, Vale-Alimentação e Intra jornada

Mês	Qtde
jan	20
fev	17
mar	20
abr	19
mai	21
jun	21
jul	22
ago	22
set	21
out	20
nov	21
dez	23
<b>Média</b>	<b>21</b>

\* Para as jornadas de 44 horas semanais

Fonte: Seção de Contratos